



LEI MUNICIPAL Nº 1.962/2023

**DENOMINA LOGRADOURO
QUE ESPECIFICA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, ESTADO DO RIO
GRANDE DO NORTE,** usando de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal
de Pau dos Ferros aprova, e Ela sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada a Rua Projetada 03, de Rua **Manoel Dantas de Freitas**, o logradouro que
se limita ao Norte com a Rua Projetada 02 e ao Sul com a Rua Projetada 04, localizada no Bairro
João XXIII.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte, em 07 de
dezembro de 2023.

**MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA**